



LIDO NO EXPEDIENTE

127 / 09 / 2023

Primeiro Secretário

ENTRADA
Em 05 de 09 de 23

Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

Requerimento de Indicação: 48 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	195/2023
Data:	05/09/23
Hora:	17:30
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Registro e Protocolo

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requerer que o Excelentíssimo senhor prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao setor competente, considere providenciar a **AQUISIÇÃO DE BARRACAS MÓVEIS E DESTINE AOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS ITINERANTES.**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa contribuir com os munícipes que trabalham com artesanato e tiram dessa arte o sustento das suas famílias. Porém, para que a realização das feiras seja possível, os artesãos precisam de auxílio do poder público quanto à estrutura. Por isso, peço que a administração municipal olhe com carinho e providencie a compra de barracas moveis e que destine a esses artesãos, para que eles possam organizar e realizar feiras itinerantes que envolvem, além dos artesãos, músicos, artistas, etc.

Ressaltando que incentivar os grupos de artesãos é divulgar a arte e a cultura rosarense, demonstrar e socializar com a comunidade e possibilitar a comercialização dos produtos, além de dar visibilidade aos artistas de diversas áreas apresentando a diversidade em artes culturais rosarenses.

Rosário do Catete/SE, 05 de Setembro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

Vereadora